



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 105, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e solicitação protocolada sob nº 2023/02/000290, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 1,5 (uma diária e meia), ao agente político e servidores abaixo relacionados, para viagem oficial à Foz do Iguaçu – PR, no período compreendido entre os dias 25 e 26 de fevereiro de 2023, sendo:

- **Cristiane Scheuermann Bonatto**, Secretária Municipal, valor correspondente à R\$ 865,50;
- **Marceli Fritzen de Moura**, Diretor do Departamento Pedagógico, valor correspondente à R\$ 693,00;
- **Claides Simzen, Agente de Apoio**, valor correspondente à R\$ 693,00.
- **Sandro Antunes Fuzi**, Colaborador Operacional – Motorista, valor correspondente à R\$ 693,00.

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino e quantidades a seguir relacionados:

Objetivo da viagem:

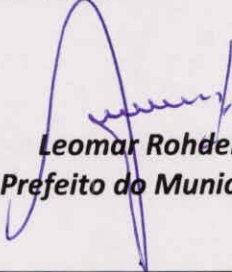
- Acompanhar as candidatas ao concurso Miss Pato Bragado – edição 2023/2024 para realizares as fotos e o clipe de filmagens, que estarão sendo utilizadas para a escolha da Miss Fotogenia, bem como para serem utilizadas durante o evento do Miss Pato Bragado, à realizar-se no dia 17 de março de 2023.

Veículo para transporte: Placa BAA - 5761

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2023.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2787
de 23/02/23 FL. 1

Visto